

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ENSINO

ICA 37-634

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DO MÓDULO DE
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (CMGO)**

2014

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA



ENSINO

ICA 37-634

**CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DO MÓDULO DE
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (CMGO)**

2014



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE APOIO

PORTARIA COMGAP Nº 259/1EM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.
Protocolo COMAER nº 67100.005955/2014-18

Aprova a reedição da Instrução que estabelece o “Currículo Mínimo do Curso Módulo de Gestão Orçamentária (CMGO)”.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DE APOIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere, por delegação de competência emanada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral de Apoio, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 17, de 26 de abril de 2013, do COMGAP, e considerando o disposto no Inciso XI do Art. 9º do Regulamento do Comando-Geral de Apoio, aprovado pela Portaria nº 2.133/GC3, de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 37-634 relativa ao “Currículo Mínimo do Curso Módulo de Gestão Orçamentária (CMGO)”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar ANTONIO RICARDO PINHEIRO VIEIRA
ChEM do COMGAP

(Publicada no BCA nº 220, de 20 de novembro de 2014)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	7
1.1 FINALIDADE.....	7
1.2 ÂMBITO.....	7
2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO.....	8
3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO.....	10
3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO.....	10
3.2 PERFIL DO ALUNO.....	10
4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO.....	11
4.1 FINALIDADE DO CURSO.....	11
4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO.....	11
4.3 DURAÇÃO DO CURSO.....	11
5 CONTEÚDO CURRICULAR.....	12
5.1 QUADRO GERAL DO CURSO.....	12
5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL.....	13
6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	14
6.1 AVALIAÇÃO DOS DOMÍNIOS COGNITIVO E PSICOMOTOR.....	14
6.2 MÉDIA FINAL.....	15
6.2 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES.....	15
7 DISPOSIÇÕES GERAIS.....	17
8 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	18
REFERÊNCIAS.....	19

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade estabelecer o Currículo Mínimo do Curso do Módulo de Gestão Orçamentária (CMGO).

1.2 ÂMBITO

Esta instrução se aplica ao Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA).

2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO

2.1 O Módulo de Gestão Orçamentária (MGO) visa fornecer aos profissionais das Unidades Gestoras a base teórica, prática e o perfeito conhecimento da ferramenta MGO, aliadas ao trabalho de execução orçamentária das Unidades Gestoras Responsáveis e Executoras, a fim de permitir que todos os elos do Sistema na FAB, sob a supervisão dos respectivos ODGS, possam controlar a execução orçamentária de sua área de gerência/coordenação com foco nos resultados. A criação do CMGO é um anseio do SISMA/SISMAB, tendo em vista o controle da execução orçamentária dos recursos distribuídos para os Parques, CELOG, CTLA e Bases Aéreas, baseados nas necessidades planejadas no MTA, referentes às Ações Coordenadas pela DIRMAB (Ações 2048, 20XA, 20IH, 14TH e 2868). O uso desse Módulo objetiva a melhoria de processos com o alcance de maiores índices de efetividade e eficiência na aplicação dos recursos financeiros, visando atingir os melhores resultados, haja vista garantir às UG o perfeito alinhamento e utilização dos recursos como uma solução integrada ao planejamento. Nesse escopo, visa preparar profissionais que possam trabalhar com a ferramenta MGO dentro do SILOMS, com eficiência no tratamento de criação de contas-correntes, alocação de créditos, transferências e remanejamentos de recursos entre as contas, bem como, o acompanhamento da execução orçamentária, de forma a garantir que todos os usuários possam ter visibilidade detalhada, através do SILOMS, do planejamento e execução dos recursos que ocorrem no SIAFI/SIASG.

2.2 É um curso de capacitação técnico especializado, na modalidade de ensino à distância (EaD), categorizado em tipologia do Instituto de Logística da Aeronáutica como um curso de “Capacitação Operacional Simples”.

2.3 Sua estrutura curricular atuará no domínio cognitivo com os propósitos tradicionais de desenvolvimento, disseminação e aplicação do conhecimento para a garantia da qualidade, eficácia e eficiência das atividades a serem desempenhadas. O desenvolvimento de tal domínio ocorre segundo a seguinte estratégia estabelecida pelo ILA:

2.3.1 As Subunidades terão como objetivos o conhecimento e a compreensão da base teórica necessária (níveis de aprendizagem Cn e Cp). As Unidades agruparão Subunidades afins e terão como objetivos a aplicação dos seus conjuntos de conhecimentos (nível de aprendizagem Ap). As Disciplinas terão como propósito: a análise de como as Unidades afins se relacionam para composição/estrutura da Disciplina (nível de aprendizagem Si); a percepção do porquê a Disciplina necessita das Unidades como suas partes constitutivas (nível de aprendizagem An); bem como o julgamento pessoal acerca de questões inerentes ao assunto da Disciplina a partir dos conhecimentos adquiridos através da mesma (nível de aprendizagem Av). O curso terá os mesmos propósitos das Disciplinas, com a diferença de que enquanto essas são específicas aos seus conjuntos próprios de conhecimentos, o curso será de caráter mais geral, tendo como foco exclusivo a capacitação para realização dos Padrões de Desempenho Específicos estabelecidos.

2.4 O curso abordará noções básicas de Gestão Orçamentária, MTA e SILOMS (aquisição/contratos), tendo em vista que os referidos conhecimentos fundamentarão o desenvolvimento do raciocínio do aluno no acompanhamento das várias fases do processo de execução. Por conseguinte, com Gestão Orçamentária (Planejamento e Execução), será dado um conhecimento efetivo da ferramenta, de forma a permitir a consolidação das necessidades creditícias identificadas no MTA, baseados nos limites orçamentários estabelecidos. Tal procedimento levará a execução dos créditos disponíveis, objetivando atingir as metas estabelecidas no MTA, dentro das prioridades de cada atividade, bem como, exercer o efetivo

acompanhamento da alocação e execução dos recursos, inclusive permitindo a conciliação dos recursos com o SIAFI/SIASG.

2.5 Visando à constatação da concreta eficácia e eficiência do processo ensino-aprendizagem do currículo então estruturado, a sistemática de avaliação focará a capacidade de realização dos Padrões de Desempenho Específicos do curso pelos egressos (propósito maior do processo de capacitação desenvolvido), percepção essa a ser obtida da verificação do atingimento dos objetivos de ensino (específicos e operacionalizados) por esses alunos.

2.6 Por fim, no tocante ao corpo docente, é primordial a atuação de profissionais que atuem na área de planejamento e execução orçamentária, preferencialmente com experiência ou conhecimento de MTA, SILOMS, planejamento e orçamento financeiro; possuindo o domínio necessário para garantir o alcance dos objetivos traçados para as disciplinas e o curso como um todo, com aptidão e o perfil necessário para a atividade docente, sendo desejável ainda ter realizado cursos como o CPI, CPOA, CPE e afins.

3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO

3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO

- a) cadastrar informações das células orçamentárias (PTRES, ND, Plano Interno, fonte, etc.);
- b) cadastrar avisos e distribuição de crédito disponível (limites orçamentários);
- c) criar contas-correntes (dígitos) necessárias para as tarefas constantes do MTA;
- d) efetuar a alocação de crédito disponível;
- e) efetuar a consolidação da alocação dos créditos pelas UG's com as devidas modificações que se fizerem necessárias;
- f) efetuar a remessa de planilha consolidada à SEFA, com os recursos a serem descentralizados;
- g) cadastrar e aprovar notas de créditos e detalhar a aplicação nas contas-correntes (dígitos);
- h) verificar detalhamento da aplicação da nota de crédito;
- i) cadastrar transferências de créditos entre as contas-correntes de mesma célula orçamentária;
- j) cadastrar remanejamentos de créditos entre contas-correntes de células orçamentárias diferentes;
- k) realizar a verificação e aprovação de transferências/remanejamentos com as modificações necessárias; e
- l) emissão de relatórios do andamento e execução dos créditos.

3.2 PERFIL DO ALUNO

O aluno do curso possui as seguintes características:

- a) trabalha, ou virá a trabalhar, em Setor de Planejamento com a função de cadastramento, distribuição, alocação, remanejamento e transferência de recursos no MGO a partir do planejamento já elaborado no Programa de Trabalho Anual.

4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO

4.1 FINALIDADE DO CURSO

Capacitar profissionais para exercer as atividades voltadas para a distribuição, alocação, remanejamentos e transferências de recursos, bem como o acompanhamento do planejamento, execução, monitoramento e avaliação da distribuição dos recursos no MGO necessários ao cumprimento das metas e atividades previstas do MTA.

4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

Proporcionar experiências de aprendizagem que habilitem e capacitem os instruídos a:

- a) assinalar os conhecimentos mínimos necessários para o uso da ferramenta MGO (An);
- b) estabelecer procedimentos para que os profissionais possam trabalhar com a ferramenta MGO dentro do SILOMS (An);
- c) elaborar os procedimentos que possibilitem o adequado acompanhamento da execução orçamentária, de forma a garantir que todos os usuários possam ter visibilidade detalhada, através do SILOMS, do planejamento e execução dos recursos financeiros que ocorrem no SIAFI/SIASG (Si); e
- d) explicar a operação do MGO de forma adequada, bem como a importância da utilização da ferramenta no processo de gerenciamento dos recursos financeiros como uma solução integrada ao planejamento (Av).

4.3 DURAÇÃO DO CURSO

A duração do curso é de 28 dias corridos (4 semanas), perfazendo uma carga horária total de 62 tempos e uma carga horária real de 48 tempos, tudo do Campo Técnico Especializado. Considera-se a duração do tempo de aula à distância como sendo de 1 hora. A diferença de 14 tempos é utilizada com:

- a) atividades administrativas.

5 CONTEÚDO CURRICULAR**5.1 QUADRO GERAL DO CURSO**

CAMPO	ÁREA	DISCIPLINAS	CH PARA INSTRUÇÃO	CH PARA AVALIAÇÃO	TOTAL
TÉCNICO- ESPECIALIZADO	ADMINISTRAÇÃO	MÓDULO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	42	6	48
		TOTAL DO CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO			
CARGA HORÁRIA REAL					48
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					14
CARGA HORÁRIA TOTAL					62

5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL

CAMPO: TÉCNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA: ADMINISTRAÇÃO
DISCIPLINA: MÓDULO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		
CH INSTRUÇÃO: 42	CH AVALIAÇÃO: 6	CH TOTAL: 48
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (níveis de aprendizado conforme ICA 37-521/12)</p> <p>a) analisar os diferentes aspectos que compõem o processo de Gestão Orçamentária (An);</p> <p>b) explicar, de forma eficiente e eficaz, o processo de gerenciamento dos recursos financeiros (Av); e</p> <p>c) avaliar os aspectos envolvidos na execução financeira, de forma a garantir a melhor aplicação dos recursos financeiros (Av).</p> <p>EMENTA:</p> <p>1) Gestão Orçamentária: Introdução ao Orçamento; Conceito de Gestão Orçamentária.</p> <p>2) SILOMS: Módulo de Trabalho Anual (MTA); Execução orçamentária no módulo SILOMS; Conhecimento de cadastros básicos; Criação de contas-correntes; Cadastramento de notas de crédito; Descentralização de crédito (distribuição de recursos, alocar recursos, interface SILOMS-BR/ SILOMS-EXT); Conferência de crédito.</p>		

6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os procedimentos aqui contemplados complementam os estabelecidos no Plano de Avaliação do ILA (MCA 37-45/2011), sobrepondo aquilo que for divergente/conflitante. Algumas informações e procedimentos específicos poderão ainda, conforme a necessidade de detalhamento e operacionalização de informações aqui apresentadas, estar presentes no Plano de Unidade Didática do curso (PUD) e em Planos de Trabalho Escolar (PTE) específicos dos instrumentos de avaliação.

6.1 AVALIAÇÃO DOS DOMÍNIOS COGNITIVO E PSICOMOTOR

6.1.1 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO:

6.1.1.1 A avaliação do CMGO será constituída de verificações de aprendizagem (modalidade somativa) e verificações imediatas (modalidade formativa).

6.1.1.2 Serão empregados nas verificações de aprendizagem os seguintes instrumentos: Fórum de Discussão, Trabalho Avaliado e Prova Escrita Objetiva. Para as verificações imediatas serão empregados questionários de autoavaliação.

6.1.1.2.1 A Prova Escrita Objetiva verificará a base teórica necessária à realização dos Padrões de Desempenho Específicos (PDEsp) referentes à disciplina avaliada, sendo composta por 10 itens objetivos que poderão ser dos seguintes tipos: pergunta, afirmação, situação-problema, falso/verdadeiro, emparelhamento e múltipla escolha. Como consta no Plano de Avaliação do ILA, verificará prioritariamente os objetivos de nível conhecimento (Cn) e compreensão (Cp) do domínio cognitivo. Sua realização deverá ser individual e sem consulta.

6.1.1.2.2 O Fórum Avaliado deverá apresentar questionamentos/discussões, abordando o assunto em foco e devidamente contextualizados à rotina da FAB, que permitam a verificação individual da aplicação do conhecimento adquirido para realização dos PDEsp referentes à disciplina avaliada. É desejável que não sejam os mesmos PDEsp abordados pelo Trabalho Avaliado. Além da verificação dos PDEsp, também será avaliado durante as discussões propostas: a interação e troca de experiências entre os participantes, assim como a abordagem das considerações apresentadas pelos demais. Um Plano de Trabalho Escolar (PTE) específico a esse instrumento deverá ser previamente elaborado apresentando os aspectos solicitados sobre a proposta a ser desenvolvida, e então encaminhado à coordenação pedagógica do ILA para apreciação e orientações.

6.1.1.2.3 O Trabalho Avaliado, de realização individual, complementarará sempre que possível o fórum avaliado, aprofundando as abordagens alcançadas pela discussão. Deverá avaliar a aplicação do conhecimento adquirido para realização dos PDEsp referentes à disciplina avaliada, sendo desejável que apresente uma situação-problema, abordando o assunto em foco, devidamente contextualizada à rotina da FAB. Um Plano de Trabalho Escolar (PTE) específico a esse instrumento deverá ser previamente elaborado apresentando os aspectos solicitados sobre a proposta a ser desenvolvida, e então encaminhado à coordenação pedagógica do ILA para apreciação e orientações.

6.1.1.2.4 As autoavaliações serão questionários referentes a cada unidade didática estudada, geralmente compostas de 4 itens objetivos dos seguintes tipos: pergunta, afirmação, situação-

problema, falso/verdadeiro, emparelhamento e múltipla escolha. Sua realização deverá ser individual e sem consulta.

6.1.2 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1.2.1 Serão atribuídos aos alunos graus absolutos de zero (0,0) a dez (10,00).

6.1.2.2 Para aprovação na disciplina e aprovação no curso o aluno deverá obter grau 7,0 (sete).

6.1.1.1 O grau da Prova Escrita Objetiva será obtido conforme procedimento padrão previsto no Plano de Avaliação.

6.1.2.3 Os graus do fórum e trabalho avaliados deverão ser aferidos pelo tutor segundo parâmetros a serem definidos e estabelecidos pelos mesmos em função da natureza das atividades propostas. A aferição dos graus, na escala de 0 a 10, deverá obedecer ao seguinte padrão:

- a) grau 0,0 a 4,9: quando os critérios não forem atendidos e/ou a tarefa não for cumprida;
- b) grau 5,0 a 6,9: quando os critérios forem atendidos parcialmente em acordo com a tarefa proposta;
- c) grau 7,0 a 8,9: quando os critérios forem atendidos em acordo com a tarefa proposta; e
- d) grau 9,0 a 10,0: quando os critérios forem atendidos além do proposto na tarefa.

6.1.2.4 O tutor da disciplina deverá enviar os parâmetros acima mencionados à Seção de Avaliação do ILA para análise da pertinência, ajustes necessários e devida aprovação/divulgação.

6.1.2.5 O grau da disciplina da fase EAD do curso será obtido pela média ponderada dos graus apurados no fórum avaliado e no trabalho avaliado, conforme Quadro Global de Avaliações abaixo.

6.2 MÉDIA FINAL

A média final do curso será o grau obtido na disciplina da fase EAD do curso, conforme quadro abaixo.

6.2 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES

CÓD.	TÍTULO	UNIDADE	NÍVEIS APREND.	INSTRUMENTO	MODALID.	PESO
FAV	Fórum Avaliado	Todas da Disciplina	Ap, An, Si e Av	Fórum Avaliado	SOMATIVA	4
TAV	Trabalho Avaliado Individual		Ap, An, Si e Av	Trabalho Avaliado		4

CÓD.	TÍTULO	UNIDADE	NÍVEIS APREND.	INSTRUMENTO	MODALID.	PESO
PEO	Prova Escrita Objetiva Individual		Cn e Cp	Prova Objetiva		2
AAV	Auto Avaliação	Todas da disciplina. Uma para cada Unidade	Cn e Cp	Questionário	FORMATIVA	-

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É fundamental que os alunos matriculados, bem como seus respectivos Chefe, Comandante da OM e Coordenador Local do curso, atentem para o **item 6.4.4**, da ICA 37-563/2014 “Sistema de Capacitação de Pessoal da Logística”.

7.2 Tendo em vista o item acima, é primordial então que o aluno acesse o ILAVIRTUAL ao menos **UMA VEZ POR DIA**, seja na INTRAER ou na INTERNET, pois além das atividades programadas, como leitura de textos, autoavaliação, participação nos fóruns e demais tarefas, tal conduta permitirá tomar conhecimento do andamento do curso, bem como de eventuais modificações postadas no ambiente.

7.3 As atividades administrativas do curso referem-se ao período de ambientação dos alunos ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pelo ILA, a ocorrer na semana inicial do mesmo.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta Instrução entrará em vigor na data da publicação da Portaria de aprovação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

8.2 Os casos não previstos serão resolvidos pelo Exmo Sr Comandante-Geral de Apoio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Manual do Ministério da Aeronáutica (MMA) 37-8, de 08 de novembro de 1985. **Manual referente a “Planejamento curricular”**. Portaria DEPENS nº 181/DE1, de 08 de novembro de 1985.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regulamento de Organização do Comando da Aeronáutica (ROCA) 21-1, de 29 de junho de 2005. **“Regulamento do Instituto de Logística da Aeronáutica”**. Diário Oficial da União nº 124, de 30 de junho de 2005.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-4, de 18 de março de 2010. **Instrução referente a “Elaboração e revisão de currículos mínimos”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 055, de 23 de março de 2010.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Manual do Comando da Aeronáutica (MCA) 37-45, de 05 de maio de 2011. **Manual que estabelece o “Plano de Avaliação do ILA”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 091, de 13 de maio de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regimento Interno do Comando da Aeronáutica (RICA) 21-50, de 21 de julho de 2011. **“Regimento Interno do Instituto de Logística da Aeronáutica”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 140, de 25 de julho de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Norma Sistemática do Comando da Aeronáutica (NSCA) 5-1, de 23 de novembro de 2011. **Norma que disciplina a “Confecção, controle e numeração das publicações oficiais do Comando da Aeronáutica”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 225, de 29 de novembro de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-521, de 30 de agosto de 2012. **Instrução referente a “Objetivos de Ensino e Níveis a Atingir na Aprendizagem”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 170, de 04 de setembro de 2012.